

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CECÍLIA DO PAVÃO

GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº. 2.441/2025

DECRETO Nº. 2.441/2025

SÚMULA: Cria Crédito Especial no Orçamento do Município, inclusão no PPA E LDO e dá outras Providências.

Claudio Covre, Prefeito Municipal de Santa Cecília do Pavão, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base na Lei Federal nº. 4.320/1.964, e a Lei Municipal nº. 1149/2025, de 21 de agosto de 2025.

Art. 1º - Abre Crédito Especial no Orçamento, no valor total de **R\$ 3.500.000,00 (três milhões e quinhentos mil reais)** para atender as necessidades do Poder Executivo com a seguinte classificação orçamentária:

Código da Despesa	Descrição	Fonte	Valor
14	SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
14.001	DIVISÃO DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE		
20.606.0009.1058	TERMO DE CONVENIO 125/2025 EQUIPAMENTOS SEAB		
4.4.90.52	Equipamentos e Material Permanente	812	R\$ 3.500.000,00
TOTAL ESPECIAL			R\$ 3.500.000,00

Art. 2º - Para abertura do Crédito de que trata o art. 1º, serão utilizados os recursos provenientes abaixo, não previstos no Orçamento vigente:

Descrição	Valor
Excesso de arrecadação 2025 red. 98 - Fonte 812 AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS SEAB - 125 237993497/2025	R\$ 3.500.000,00
TOTAL	R\$ 3.500.000,00

Art. 3º - Altera a Lei Municipal nº 1.098/2024, de 30 de agosto de 2024 (LDO) e a Lei Municipal nº 1.007/2021, de 07 de outubro de 2021 (PPA), em igual importância respeitando abertura de créditos Especiais das respectivas alterações orçamentárias.

Art. 4º - Fica autorizado ao Executivo Municipal, a suplementar e redução das dotações desta Lei por Transposição, Remanejamento e Transferência por Decreto Municipal.

Art. 5º - Fica autorizado ao Executivo Municipal vincular outras Fontes de Recursos e Recursos que achar necessário para custear quaisquer despesas desta Lei.

Art. 6º - Este decreto entre em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de Santa Cecília do Pavão, 21 de agosto de 2025.

CLAUDIO COVRE
Prefeito Municipal

Publicado por:
Jhenifer Dos Santos
Código Identificador:354DE83A

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 22/08/2025. Edição 3347
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>